



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

ESTADO DA BAHIA

Praça Pedro Luiz, 140 – Tele fax: (0xx74) 3548-2157  
CNPJ: 13.908.710/0001-66 – CEP: 44770-000 – Pindobaçu-Bahia



## EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO N.º 01/2018

A Prefeitura Municipal de Pindobaçu, com base no Edital de Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 01/2018, homologado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 063 de 19 de abril de 2018, CONVOCA os aprovados para as vagas por tempo determinado da Secretaria Municipal de Educação disciplinadas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018, relacionados no item 2 do presente Edital de 4ª Convocação, a comparecerem no período de 09 a 16 julho de 2018, das 9:00hs às 12 horas, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindobaçu, situada à Praça Pedro Luiz, 140- Centro, nesta cidade munidos de documentos, nos termos do item 9.11 do referido Edital, observando as regras deste Edital de 4ª Convocação.

1. O Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos complementares de que trata a alínea a do item 9.12 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, até a data limite de 16 de julho de 2018.

1.1. Caso seja necessária a apresentação de outros exames complementares, fica o convocado obrigado a realizar a apresentação dos mesmos até a data limite de 16 de julho de 2018, de acordo com o item 9.12 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, cuja disciplina determina que outros exames complementares poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário.

1.2. Conforme a regra do item 9.13 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o candidato que no período de convocação não reunir os documentos requisitados e enumerados nos itens 9.11 e 9.12, perderá o direito ao ingresso na referida vaga.

1.3. Conforme a regra do Parágrafo Único do item 9.13 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, os documentos requeridos no item 9.12 do referido Edital, deverão ser apresentados na sua forma original.

1.4. A formalização da Contratação para o quadro de vagas por tempo determinado da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, se dará em até 05 (cinco) dias úteis, após o cumprimento da disciplina da etapa convocatória estabelecidas por este instrumento.

1.5 Após o preenchimento das vagas indicadas no item 2 deste Edital, os demais candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas temporárias da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo homologado, através da publicação de novo Edital de Convocação complementar.

#### Convocação serviços gerais

#### **2 AUX. SERV. GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCAL:. SERRA DE CARNAÍBA (10 vagas)**

BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS 85923864541

ANDREONE DA SILVA SANTOS 06682178557

JOSÉ DIEGO DE JESUS PIMENTA 86552078536

#### **3 AUX. SERV. GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCAL:. CARNAÍBA (04 vagas)**

SIMONE SANTOS DE SOUZA 01030585598



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

ESTADO DA BAHIA

Praça Pedro Luiz, 140 – Tele fax: (0xx74) 3548-2157  
CNPJ: 13.908.710/0001-66 – CEP: 44770-000 – Pindobaçu-Bahia



ESDRAS RODRIGUES SANTOS

04933380554

#### **4 AUX. SERV. GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCAL.: MAROTA (01)**

LUANA ROZENDO DA SILVA RIOS

05772390589

#### **-5 AUX. SERV. GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCAL.: JATOBÁ (02)**

CAMILA CONCEIÇÃO MOREIRA

03972388519

SHEILA DE FARIAS SILVA DE ALMEIDA

06165411550

#### **6 AUX. SERV. GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCAL.: FUMAÇA (02)**

BRUNO VIEIRA DA SILVA

05909526502

JACIARA MARIA DA SILVA

01746902582

#### **7 AUX. SERV. GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCAL.: LUTANDA (02)**

UIARA VITOR DA SILVA

03771968518

#### **8 AUX. SERV. GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCAL.: SEDE (13)**

PATRICIA INES DA SILVA BATISTA

02917455551

CLEBER BARBOSA BISPO

02050791569

Pindobaçu – BA, 09 de julho de 2018.

HÉLIO PALMEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal